



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br |

camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

OFÍCIO VEREADOR Nº 538/2026

(De autoria do vereador **Rafael Tanzi**)

Assunto: Solicita aos Correios expedição de CEP e implementação de serviço de entrega para as vias recém-oficializadas pela Lei n. 6096/2025, reiterando o OV nº 1246/2025.

São Roque, 11 de março de 2026.

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste, cordialmente **solicitar aos Correios a adoção das providências necessárias para a expedição de Códigos de Endereçamento Postal (CEP) e consequente implementação do serviço de entrega domiciliar nas vias recentemente oficializadas pela Lei Municipal nº 6.096/2025 (Lei em anexo).**

A referida legislação promoveu a oficialização e denominação de novas vias localizadas no Loteamento Vale das Andorinhas, no bairro do Carmo, sendo imprescindível a inclusão dessas Travessas no sistema de endereçamento postal, de modo a garantir à população residente o acesso regular aos serviços de correspondência e encomendas.

Destaco que a ausência de CEPs e de entrega domiciliar causa transtornos significativos aos munícipes, que ficam impossibilitados de receber correspondências, boletos, notificações oficiais, medicamentos e encomendas, além de dificultar a atuação de prestadores de serviços, como empresas de logística, saúde e segurança.

As Travessas mencionadas são:

- **Travessa Bem-Te-Vi do Vale;**
- **Travessa Rouxinóis do Vale;**
- **Travessa Macuco do Vale.**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br |

camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

(RAFAEL TANZI)

Vereador

À Ilustríssima Senhora

GISELE MARTINES

MD. Gerente de Agência dos Correios III de São Roque – SP

spiacsaoroque@correios.com.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br |

camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

Anexo:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.096

De 9 de setembro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 85/2025 - L

De 8 de agosto de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6143/2025, de 19/8/2025

(De autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo –
REPUBLICANOS)

Dá denominação a vias localizadas no loteamento Vale das Andorinhas, localizado no bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Travessa Bem-Te-Vi do Vale” a via do loteamento Vale das Andorinhas, no bairro do Carmo, com início na Alameda das Gralhas, distando 201,85 m da esquina com a Alameda Beija-Flor (lado direito, par).

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 163 m de extensão e 5 m de largura.

Art. 2º Fica denominada “Travessa Rouxinóis do Vale” a via do loteamento Vale das Andorinhas, no bairro do Carmo, com início na Alameda das Arapongas, distando 100 m da esquina com a Alameda dos Tico-Ticos (lado direito, par), e término em área de mata natural (entre os Lotes 5QE e 1QF do loteamento Vale das Andorinhas).

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 418 m de extensão e 5 m de largura.

Art. 3º Fica denominada “Travessa Macuco do Vale” a via do loteamento Vale das Andorinhas, no bairro do Carmo, com início na Travessa Bem-Te-Vi do Vale, distando 103 m da esquina com a Alameda das Gralhas (lado direito, par), e término em propriedade particular.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soroque.fdoc.com.br/verificacao/82DE-1B72-61E1-9818>



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br |

camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

Anexo:



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.096/2025

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 68 m de extensão e 5 m de largura.

Art. 4º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 9/9/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 9 de setembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 27ª Sessão Ordinária de 19/8/2025

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.idoc.com.br/verificacao/82DE-1B72-61E1-9818> e informe o código 82DE-1B72-61E1-9818



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br |

camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

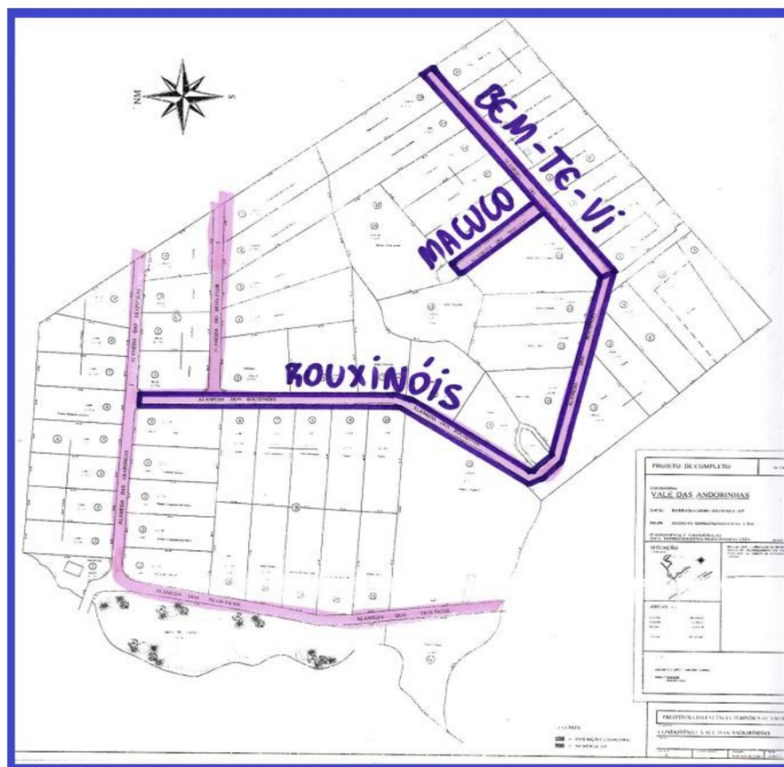
São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**Anexo
Lei 6.096/2025**



Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soroque.idoc.com.br/verificacao/82DE-1B72-61E1-9818> e informe o código 82DE-1B72-61E1-9818